

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



### INDICAÇÃO N° 188/2020

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

**INDICAMOS** ao Prefeito Municipal para que em conjunto com a diretoria competente providencie a construção de uma calçada que se inicia na rodoviária até entrada do Bairro Jardim Lindoia e um ponto de ônibus na entrada do Bairro, em nosso município.

### JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como objetivo atender o anseio dos munícipes bem como zelar pela segurança de motoristas e pedestres dentro da via em nosso município.

Cabe ressaltar, que o local mencionado possui tráfego de veículos que são potencialmente perigosos para os moradores.

Vale salientar que no bairro possui o prédio do Conisca, que recebe dezenas de pessoas diariamente.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa benfeitoria no local, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos lindoianos.

Sala das Sessões, 19 de Novembro de 2020.

**Lincoln Medeiros de Godoi**  
Vereador 1º Secretário

**Ademir Domingos do Couto**  
Vereador

**BRUNO FISCHER TARDELLI**  
Vereador 2º Secretário

**Benedito Orlando Granconato Junior**  
Vereador

  
**José Humberto Pietrafesa dos Santos**  
Vereador Vice - Presidente

**Marcelo Bueno Loiola**  
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA**  
Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP  
Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: [atendimento@camaralindoia.sp.gov.br](mailto:atendimento@camaralindoia.sp.gov.br)

Protocolo GERAL 548/2020  
Data: 19/11/2020 - Horário: 14:08  
Legislativo

